

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº21 /2017/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE PRE-INCUBAÇÃO, EMPREENDIMENTOS INOVADORES OU EMPRESA JÚNIOR -IFSTEC**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o presente Edital para seleção de **7 (sete)** projetos de **Pré-Incubação (Empreendimentos Inovadores ou Projetos de Empresas Júniores)** de base tecnológica, submetidos por **servidores docentes efetivos do IFS** para o Programa Institucional IFSTEC, com duração de 10 (dez) meses a contar da data de início dos projetos, conforme disposições estipuladas neste Edital.

### **1. OBJETIVO GERAL**

- a) Fomentar projetos de pré-incubação, empreendimentos inovadores e empresas júnior, cujos produtos, processos ou serviços sejam de base tecnológica com vistas à implantação da Pré-Incubadora de Empresas do IFS, com ênfase em Hotel de Projetos, para o desenvolvimento com apoio institucional no âmbito das políticas e diretrizes do Instituto Federal de Sergipe.
- b) Estimular o desenvolvimento de atividades de empreendedorismo e inovação tecnológica no IFS, através da sensibilização, disseminação e preparação de alunos para o mundo empresarial;
- c) Reafirmar e fortalecer a **inovação** no Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a sociedade através de parcerias;
- d) Incentivar a cultura empreendedora e a manifestação criativa entre alunos, egressos, servidores docentes do IFS, estimulando a criação de negócios inovadores nas diversas áreas do saber, objetivando uma formação acadêmica ampla, ética, social e ambientalmente responsável;
- e) Estimular a transformação de tecnologias em produtos e processos inovadores e a criação de empresas de base tecnológica;
- f) Assegurar a relação entre o Instituto, servidores e a sociedade, tal que os problemas sociais urgentes recebam atenção por parte do IFS;
- g) Priorizar as práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais como as relacionadas com as áreas de educação, cultura, direitos humanos e justiça, saúde, tecnologia e produção, geração de emprego e ampliação de renda;
- h) Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural, desportiva e artística como relevantes para a afirmação do caráter e manifestações regionais;
- i) Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a aplicabilidade e ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do Estado de Sergipe.

### **2. DAS VAGAS**

**2.1** Através deste Edital estão sendo selecionados 7 (sete) projetos de Pré-Incubação (Empreendimentos Inovadores ou Empresas Júniores) submetidos por **servidores docentes efetivos do IFS**, para execução por um período de 10 (dez) meses.

**2.2** Cada professor/pesquisador poderá orientar um único projeto de inovação aprovado nos Programas da PROPEX.

## 1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES  | DATAS                          |
|---|--------------------------------|
| Submissão dos Projetos (através do Sistema de Publicações)                                | 01/12/2017 a 26/02/2018        |
| Avaliação e Seleção dos Projetos  | <b>02/12/2017 a 10/04/2018</b> |
| Divulgação do Resultado parcial   | <b>11/04/2018</b>              |
| Recursos administrativos  | <b>12 e 13/04/2018</b>         |
| Avaliação dos Recursos  | <b>16/04/2018</b>              |
| Divulgação do Resultado Final   | <b>18/04/2018</b>              |
| <del>Termo de Opção de Projeto (caso se aplique, conforme edital)</del>                   |                                |
| Inscrição do(s) aluno(s) bolsistas(s) (através do SisPubli)                               | <b>19 a 30/04/2018</b>         |
| Início da execução dos Projetos   | <b>02/05/2018</b>              |
| Entrega do Relatório Parcial (através do SisPubli)  | <b>02 a 19/10/2018</b>         |
| Término da Execução do Projeto, uso do Auxílio Financeiro e da Concessão das Bolsas       | <b>02/03/2019</b>              |
| Entrega do Relatório Final com prestação de contas; Artigo e banner (através do SisPubli) | <b>03/03/2019 a 03/04/2019</b> |

## 2. REQUISITOS EXIGIDOS

### 4.1- Do Professor/Pesquisador Orientador (Requerente):

- a) Ser Professor/Pesquisador efetivo do IFS com titulação de mestre ou doutor com 40 horas ou dedicação exclusiva, sem pendências com a PROPEX. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação, professores em regime de 20 horas;
- b) De acordo com a Política Institucional está vedada a participação, como orientador, dos servidores ocupantes do cargo de direção, bem como servidores lotados na PROPEX, conforme memorando eletrônico N°8 de 13 de janeiro de 2017.
- c) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2017, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- d) Obrigatoriamente ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS. Caso o Professor/Pesquisador Requerente ainda não esteja cadastrado em nenhum Grupo de Pesquisa deverá procurar o líder de um dos grupos validados pelo IFS, conforme lista disponibilizada no banner lateral “Editais PROPEX” na página do IFS, para cadastrar-se previamente à submissão do projeto. Para cada Projeto o Professor/Pesquisador Orientador poderá incluir um Co-orientador voluntário no momento da submissão, além de um aluno-bolsista e até dois alunos voluntários no prazo estabelecido no item 3 deste Edital;

### 4.2- Do Co-orientador:

- a) Ser Professor/Pesquisador vinculado ao IFS com titulação mínima de mestre ou doutor, com 40 horas ou dedicação exclusiva, sem pendências com a PROPEX. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2017, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS.
- d) No caso de projetos com parcerias, será permitido co-orientador externo (anexo 8) desde que este co-orientador faça parte da instituição, empresa, fundação, organização, órgãos públicos parceiros.

#### 4.3- Do Aluno Bolsista

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFS em cursos de nível técnico ou superior vinculados aos cursos da área de abrangência do projeto;
- b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e da pesquisa, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2017, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico do IFS;
- d) Possuir coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0.

#### 4.4– Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)

- a) Cumprir os requisitos exigidos para o Aluno Bolsista, com exceção do item 4.3.b.

#### 4.5 – Do projeto IFSTEC

- a) Estar em conformidade com a Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que define que inovação é introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho
- b) Estar em consonância com os eixos tecnológicos de atuação dos cursos existentes no campus respectivo;
- c) Caracterizar-se como: a) Proposta de Projeto de Empreendimento Inovador que tenha como objetivo o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços com emprego de tecnologias inovadoras de base tecnológica, ou b) proposta de Projeto de Empresa Júnior;
- d) Agregar um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas que representam soluções tecnológicas inovadoras e geração de oportunidades;
- e) Ter característica empreendedora, originalidade, relevância, integração na cadeia produtiva regional, viabilidade mercadológica, responsabilidade socioambiental.

##### 4.5.1 Definições

- a) **Empreendedorismo** - (a) característica daquele que tem habilidade para criar, renovar, modificar, implementar e conduzir empreendimentos inovadores; (b) competência associada à criatividade, persistência, habilidade de assegurar a realização de objetivos, liderança,

iniciativa, flexibilidade, habilidade para conduzir situações e utilizar recursos; (c) competência que possibilita a inserção do indivíduo no mundo do trabalho e sua sobrevivência em sociedade competitiva.

- b) **Pré-Incubação (Hotel de Projetos)** - conjunto de atividades que visam estimular o empreendedorismo e preparar projetos que tenham potencial de negócios, sendo fase preparatória para a incubação de futuras empresas. Nessa fase se dá grande ênfase ao plano de negócios, à pesquisa de mercado e à preparação dos empreendedores sobre gestão de negócios.
- c) **Pré-Incubação de base tecnológica** - conjunto de atividades envolvendo novos produtos, processos ou serviços que resultam de pesquisa científica ou tecnológica, para os quais a tecnologia representa alto valor agregado.
- d) **Projeto de Empreendimento Inovador** - projeto de pré-incubação que tenha por finalidade a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo que resulte em novos produtos, processos ou serviços que tenham potencial de negócio para ingresso na fase de incubação ou no mercado.
- e) **Projeto de Empresa Júnior** - projeto de pré-incubação que vise futura constituição de Empresa na forma de associação civil, sem fins lucrativos e com finalidades educacionais, constituída e gerida por alunos regularmente matriculados e egressos com acompanhamento do IFS.

## 5. DA SUBMISSÃO DO PROJETO NO SISPUBLI E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Antes de efetuar a submissão o servidor requerente orientador, co-orientador e alunos envolvidos deverão conhecer o inteiro teor deste Edital, que estará disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex> no menu “Editais”, além de estarem previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço <http://publicacoes.ifs.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do servidor Requerente Orientador e para isso o mesmo deverá estar ciente e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Cada Requerente Orientador poderá submeter um único projeto financiável de inovação tecnológica por edição de editais da PROPEX.
- d) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- e) **Passos: Para a submissão** da proposta de projeto, observado o disposto no item 4 deste edital, o Requerente Orientador previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
  - i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu “Cadastro”.
  - ii) Clicar na opção “Lattes” para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna “itens do autor” e clicando no botão “avançar” para salvar dados.
  - iii) Em seguida, clicar no botão “Nova Submissão”, escolher o programa PIBITI 2017, informar a

grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) os seguintes dois arquivos no formato “pdf”, salvando ao final:

- a) **um arquivo** contendo a proposta em pdf cego (anexo 1), a ser submetida sem identificação de autor(es) junto com carta de parceria (anexo 8) se houver);
  - b) **outro arquivo** em pdf contendo o Currículo Lattes do autor no período de 2012-2017, tabela de avaliação de pontuação curricular (anexo 2) com respectivas comprovações (apenas as constantes no Sistema e na tabela de avaliação).
  - c) **terceiro arquivo** em pdf contendo o comprovante de participação no(s) grupo(s) de pesquisa e clique no botão Salvar.
- iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link “Visualizar Comprovante de Submissão” do respectivo projeto na tela “Minhas Submissões” e enviado para e-mail do Orientador requerente.
- v) Para cadastrar Co-autor, se houver, o Orientador requerente deverá acessar a tela “Cadastro de Co-Autor”, preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão “Enviar” e ao final “Salvar”.
- vi) Caso a proposta seja selecionada constando no resultado final a inscrição através do SISPUBLI do aluno bolsista (obrigatório) e dos alunos voluntários (opcional) somente poderão ser feitas na data prevista no item 3.
- vii) A ausência de currículo Lattes com as comprovações do Professor/Pesquisador Orientador, do PDF cego, da tabela de pontuação e/ou do comprovante de participação no Grupo de Pesquisa do CNPq validado pelo IFS na base do CNPq e no SisPubli, implicará em eliminação imediata do projeto.

## 6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1** A análise e julgamento dos projetos submetidos pelo orientador serão selecionados de acordo com o item 4.5 do edital pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/IFS) e avaliados e pontuados por avaliadores externos sob a coordenação do NIT/IFS e acompanhamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

**Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto**

| <b>Critério</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| 1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região. | 20 pontos               |
| 2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.                                  | 20 pontos               |
| 3- Viabilidade de execução do projeto conforme grau de sustentabilidade sócio-ambiental.   | 20 pontos               |
| 4- Originalidade (Caráter Inédito e Inovador do Trabalho) e Relevância do Tema (Importância do assunto para a área do conhecimento).   | 20 pontos               |
| 5- Possuir Parceria externa relacionada ao projeto de inovação, sem identificação do autor, comprovada através do preenchimento do anexo 8 a ser juntado à proposta  | 20 pontos               |

|   |                   |
|---|-------------------|
| em único arquivo pdf no momento submissão. Caso não possua parceria externa comprovada a pontuação será zero. |                   |
| <b>Total</b>  | <b>100 pontos</b> |

a) Serão considerados parceiros externos ao IFS: instituições públicas e/ou privadas dos diversos setores, empresas, fundações, organizações, órgãos públicos, dentre outros.

6.2 A análise da pontuação dos currículos dos orientadores será validada pela equipe da PROPEX após o Orientador ter preenchido sua pontuação no Sistema Eletrônico de Publicações do IFS, e anexado as documentações solicitadas no item 5.e, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

**Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Orientador (padrão Plataforma Lattes)**

- Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador no período de 2012 a 2017

| <b>Grupo</b>               | <b>Tipo da Produção</b>   | <b>Pontos por Unidade</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
|----------------------------|---|---------------------------|-------------------------|
| Titulação Acadêmica        | 1. Especialização   | 5                         | 5                       |
|                            | 2. Mestrado   | 10                        | 10                      |
|                            | 3. Doutorado  | 20                        | 20                      |
| Produção Bibliográfica     | 4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior em sua área de atuação ou em área interdisciplinar                              | 3                         | 15                      |
|                            | 5. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior  | 2                         | 4                       |
|                            | 6. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior   | 1                         | 2                       |
|                            | 7. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN      | 1,0                       | 3                       |
|                            | 8. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN | 1,5                       | 4,5                     |
| Produção não Bibliográfica | 9. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão em andamento   | 1                         | 3                       |
|                            | 10. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural                                       | 1                         | 3                       |
|                            | 11. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão concluído.  | 2                         | 10                      |
|                            | 12. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso   | 0,5                       | 1                       |
|                            | 13. Participação em bancas de defesa de Mestrado  | 1                         | 3                       |
|                            | 14. Participação em bancas de defesa de Doutorado   | 1,5                       | 4,5                     |

|                     |   |     |                   |
|---------------------|---|-----|-------------------|
|                     | <b>15.</b> Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i> , ou trabalho de conclusão de curso | 0,5 | 2                 |
|                     | <b>16.</b> Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado  | 2   | 4                 |
|                     | <b>17.</b> Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado   | 3   | 9                 |
|                     | <b>18.</b> Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.  | 1   | 2                 |
|                     | <b>19.</b> Patente requerida e/ou obtida.   | 3   | 6                 |
|                     | <b>20.</b> Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.   | 2   | 4                 |
| <b>Total máxima</b> |   |     | <b>100 pontos</b> |

6.3 Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo todo tipo de produção, não pontuada anteriormente e que conste o nome do pesquisador requerente e de mais 01 (um) servidor integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS.

- Entendam-se como integrantes do grupo de pesquisa: no mínimo dois professores ou no mínimo um professor e um técnico. Esta análise será realizada pela equipe da PROPEX através do currículo Lattes, da tabela de pontuação de avaliação curricular e do comprovante de participação em Grupo de Pesquisa do IFS disponibilizados no SiSPubli de acordo com o item 5.e deste Edital, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

**Tabela 3 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes)**  
Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo no período de 2012 a 2017

| <b>Grupo</b>           | <b>Tipo da Produção</b>  | <b>Pontos por Unidade</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
|------------------------|--|---------------------------|-------------------------|
| Produção Bibliográfica | 1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior em sua área de atuação ou em área interdisciplinar                                 | 5                         | 30                      |
|                        | 2. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior   | 4                         | 20                      |
|                        | 3. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior  | 2                         | 10                      |
|                        | 4. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN         | 1                         | 6                       |
|                        | 5. Resumo expandido ou de trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN | 1,5                       | 9                       |

|  |  |   |    |
|--|--|---|----|
|  | 6. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural, vinculados ao grupo de pesquisa. | 1 | 4  |
|  | 7. Patente requerida e/ou obtida.  | 4 | 12 |
|  | 8. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.  | 3 | 9  |

## 7. DOS VALORES, DURAÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro e Bolsas para Alunos-bolsistas;
- b) Será disponibilizado para cada projeto selecionado cota única de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme anexo 3;
- c) Será destinado aos Alunos-bolsistas dos projetos selecionados, cadastrados pelos respectivos Orientadores, um total de 7 (sete) bolsas no valor de R\$ 400,00 (trezentos reais) durante o período de 10 (dez) meses. Destaca-se que o professor orientador será o responsável pelo desenvolvimento e manutenção do bolsista no programa, devendo em caso de não cumprimento do edital por parte do bolsista, desligar o mesmo do projeto e encaminhar o documento GRU relacionada a devolução das bolsas referente ao período que o mesmo não participará do projeto, antes do término estipulado no item 3 para conclusão da pesquisa.
- d) A utilização do auxílio financeiro deverá obedecer ao prazo de vigência para o término da execução do projeto.

## 8. DA PONTUAÇÃO FINAL

- a) A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;
- b) A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis), a pontuação do Currículo Lattes possui peso 3 (três) e a pontuação do Grupo de Pesquisa possui peso 1 (um), de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Pontuação do Projeto} \times 6) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes} \times 3) + (\text{Pontuação do Grupo de Pesquisa} \times 1)}{10}$$

- c) Como critério de desempate será considerada a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo Lattes e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem.
- d) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no hot site da PROPEX: <http://www.ifs.edu.br/propex/>, de acordo com o cronograma do item 3.

## 9. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E ALUNO(S) VOLUNTÁRIO(S)

Será de inteira responsabilidade do Professor Orientador de projeto classificado efetivar, dentro do prazo do EDITAL 21/2017/PROPEX-IFSTEC/Pré-Incubação



item 3, a inscrição do Aluno Bolsista e dos Aluno(s) Voluntário(s) conforme item 3 deste Edital exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

- a) Na Inscrição do **Discente Requerente** (Aluno Bolsista): **i**) cópia do histórico escolar, destacando coeficiente de rendimento escolar do aluno, completo e atualizado; **ii**) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); **iii**) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2017, cadastrado na plataforma CNPq; **iv**) cópia do cartão contendo os dados bancários; **v**) declaração de anuência assinada pelo orientador e aluno bolsista, conforme Anexo 4; **vii**) Plano de trabalho (anexo12),
- b) Na Inscrição do(s) **Discente(s) Voluntário(s)**: **i**) cópia do histórico escolar, destacando coeficiente de rendimento escolar do aluno, completo e atualizado; ou comprovante de conclusão do curso no IFS no caso de egresso; **ii**) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); **iii**) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2017, cadastrado na plataforma CNPq,

#### 9.1 Passos para Inscrição dos Discentes:

- a) Acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.
- b) Efetuar o login.
- c) Em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e, em seguida, no link “Discentes”. Utilizando o botão “Novo”, insira todos os dados do Discente Requerente (Bolsista) e dos Discentes Voluntários, e salve os dados.

9.2 Em caso de perda de prazo previsto no item 3, para inscrição do Aluno Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado e substituído pelo próximo excedente, obedecendo-se a classificação geral final por ordem decrescente de pontuação.

## 10. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

### 10.1 - Do Orientador

- a) Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Aluno Bolsista e do(s) Aluno(s) Voluntário(s) no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>, conforme item 9;
- b) Em caso de aprovação em mais de um projeto de Inovação (exceto se o outro for de extensão ou pesquisa) por um mesmo servidor, o mesmo deverá assinar e escanear o Termo de Opção de Projeto (anexo 5) e enviar no prazo previsto no item 3, acessando o link disponibilizado no Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>. Este procedimento não se aplica no caso de servidor autor de proposta aprovada no Edital de Programa de Cursos de Extensão por prever remuneração a ser paga baseada na hora de instrutoria e não prever bolsa;
- c) Elaborar e enviar dentro dos prazos do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, os relatórios solicitados no item 3 (anexo 6, anexo 7), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- d) Incluir nas publicações o nome do aluno bolsista, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e IFS nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- e) Participar das atividades promovidas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);
- f) Apresentar ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes de submeter qualquer produção acadêmica para eventos nacionais e/ou internacionais os resultados referentes ao projeto, levando em

consideração a possibilidade de proteção dos resultados obtidos ou a obter, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);

- g) Apresentar os resultados e/ou o projeto de inovação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFS de 2018 atendendo ao requisito 10.1 f;
- h) Submeter no momento da inserção do relatório final, um artigo científico nas normas da Revista Expressão Científica do IFS, atendendo ao requisito 10.1f;
- i) Registrar antes do término da pesquisa, os bens permanentes adquiridos,
- j) Para registro de patrimônio o pesquisador deverá preencher o formulário próprio (<http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/documentos-e-formularios>), anexando a nota fiscal do equipamento e protocolar na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas;
- k) Orientar os alunos pesquisadores nas distintas fases do projeto científico;
- l) Devolver ao IFS os valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

#### **10.2 - Do Co-orientador**

- a) O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando o cumprimento na íntegra das obrigações do Professor/Pesquisador Orientador previstas neste edital.

#### **10.3 - Do Aluno Bolsista**

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto de pesquisa selecionado;
- b) Apresentar no prazo do item 3 o relatório parcial e o relatório no final das atividades, com redação científica e sob coordenação do orientador, conforme anexos 6 e 7;
- c) Manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0, durante o desenvolvimento do projeto;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa IFSTEC da PROPEX/IFS;
- e) Apresentar, juntamente com o orientador, os resultados e/ou projeto de pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018;
- f) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

#### **10.4 - Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)**

- a) Cumprir na íntegra as obrigações do aluno bolsista previstas neste edital;
- b) Manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0, durante o desenvolvimento do projeto.

### **11. DA CERTIFICAÇÃO**

- a) O Professor/Pesquisador Orientador e Co-orientador Voluntário que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração de orientador/co-orientador, emitidos pela PROPEX e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final;
- b) Os alunos pesquisadores (bolsista e voluntários) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração, emitidos pela PROPEX e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final.

## 12. DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no item 3, o Orientador deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e no link “Relatório Parcial” ou “Relatório Final”, selecionar o arquivo em **pdf** contendo todos os documentos e Salvar.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 6) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 9), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;
- c) O Relatório Final (Anexo 7) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 9) e o formulário de prestação de contas (Anexo 10) com notas fiscais referentes ao auxílio-financeiro recebido pelo Orientador, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato pdf via Sistema de Publicações;
- d) Na prestação de contas deverá ser observado o estabelecido no Anexo 3, sendo que as notas fiscais originais em nome do Orientador para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro na execução do projeto deverão ser digitalizadas em pdf e enviados pelo SisPubli na prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do orientador, título do projeto e número do edital;
- e) Tanto no relatório final, como na prestação de contas, o orientador, deverá inserir o registro do patrimônio dos bens permanentes adquiridos;
- f) O atraso na entrega do relatório parcial por um período superior a 30 (trinta) dias corridos após o prazo estabelecido neste Edital (item 3) fará com que o projeto e os pagamentos das bolsas (Aluno-bolsista) sejam automaticamente **suspensos** até regularização da entrega do relatório. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao Orientador efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (auxílio financeiro), bem como caberá ao Aluno-bolsista a devolução das bolsas recebidas evitando implicações legais, destaca-se que o orientador e o co-orientador ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais por um prazo de 01 (um) ano;
- g) O atraso na entrega do relatório final juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, após o prazo estabelecido neste Edital (item 3) implicará no impedimento do Professor/Pesquisador Orientador e o Co-orientador Voluntário a concorrerem a outros editais da PROPEX, até a regularização da situação junto à PROPEX/IFS.
- h) No caso de não regularização em até 30 dias após prazo para entrega do relatório final, haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao Orientador efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução total dos recursos disponibilizados através do auxílio financeiro, bem como caberá ao Aluno-bolsista a devolução das bolsas recebidas evitando implicações legais, ficando o Orientador e o Co-orientador Voluntário inabilitados da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses.

- i) No prazo para a inserção do Relatório Final também deverão ser inseridos, via Sistema de Publicações, os arquivos contendo o artigo e o PIT do orientador e do co-orientador com registro dos projetos.

### **13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo Orientador requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 11), dentro do prazo do item 3 deste Edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas;
- b) O Pesquisador requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- e) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- a) Cada Professor/Pesquisador Orientador (Requerente) poderá submeter apenas uma única proposta de projeto de pesquisa institucional;
- b) O Professor/Pesquisador Orientador é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais e do projeto, e ainda, pela seleção, escolha e inscrição do Co-orientador voluntário e dos Alunos pesquisadores (bolsista e voluntário) que farão parte do projeto, considerando os critérios dispostos deste Edital;
- c) É vedado ao Professor/Pesquisador Orientador repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Co-orientador Voluntário, quando houver. Para tanto, é necessária a prévia autorização da Coordenação do Programa IFSTEC.
- d) Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas através de requerimento para a Coordenação do Programa;
- e) Os projetos que não forem contemplados no presente edital, cujos Orientadores queiram desenvolvê-los voluntariamente, deverão cadastrá-los através do Sistema de Publicações conforme cronograma (item 3);
- f) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa dos alunos a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- g) Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: [publicacoes@ifs.edu.br](mailto:publicacoes@ifs.edu.br);
- h) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail [propex@ifs.edu.br](mailto:propex@ifs.edu.br) com o título “Dúvidas” ou pelo telefone (79) 3711-1437;

- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 23 de março de 2018

**Ruth Sales Gama de Andrade**

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor do IFS

## ANEXO 1 – ROTEIRO DE PROJETO DE PRÉ-INCUBAÇÃO (IFSTEC)

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>EDITAL n°. 21/2017/PROPEX/IFS</b> | <b>PROGRAMA: IFSTEC- Programa de Pré-Incubação 2016</b> |
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b>            |   |
| <b>MODALIDADE:</b>                   | ( ) EMPREENDIMENTO INOVADOR ou ( ) EMPRESA JÚNIOR       |

### PLANO DE NEGÓCIOS (SIMPLIFICADO)

#### 1- APRESENTAÇÃO DO PERFIL DO EMPREENDIMENTO INOVADOR OU PROJETO DE EMPRESA JÚNIOR (máximo de 10 linhas)

Descrever de forma sintética, a ideia, o que se pretende desenvolver e implantar e quais produtos/serviços serão oferecidos.

- Definição
- Razões que levaram a desenvolver o Empreendimento /Projeto
- Metas
- Missão
- Fatores chaves de sucesso

#### 2- OBJETIVOS DO PROJETO (máximo 10 linhas)

Descrever para que servirá o empreendimento/projeto a ser implementado.

#### 3- PÚBLICO-ALVO QUE IRÁ UTILIZAR O PRODUTO/SERVIÇO OFERECIDO PELO EMPREENDIMENTO INOVADOR OU PROJETO DE EMPRESA JÚNIOR (máximo de 10 linhas)

Descrever o perfil para quem se destina o empreendimento/projeto. Público que será beneficiado.

#### 4- INOVAÇÃO PROPOSTA PELO PROJETO(máximo de 15 linhas)

Deverão ser apresentadas as principais características dos produtos. O resumo deve ser apresentado de forma adimir qualquer dúvida no que diz respeito à tecnologia utilizada, produto/serviço obtido e processos envolvidos. Neste tópico devem ser apresentados os fatores, tangíveis ou não, que valorizem seus produtos e serviços, frente aos já produzidos pelos concorrentes, caso existam.

#### 5- RELACIONE PRODUTOS/PROJETOS/PROCESSOS/SERVIÇOS SEMELHANTES (máximo de 10 linhas)

Existem no mercado produtos/serviços similares? Quais?

Descrever, caso existam, os produtos/projetos/processos/serviços semelhantes e qual o diferencial apresentado pela inovação proposta.

#### 6- RELACIONE SEUS MAIORES CONCORRENTES? (máximo de 10 linhas)

Descrever o perfil dos concorrentes, localização, como atuam no mercado e como o empreendimento/projeto irá atuar para conquistar este mercado.

#### 7- ANÁLISE DE MERCADO (máximo de 10 linhas)

Descrever o mercado potencial do empreendimento inovador/projeto de empresa júnior (tamanho em quantidade e

valor, segmentação); Aplicação do produto/serviço; Clientes; Participação pretendida no mercado.

**8- PONTOS FORTES E FRACOS DO PROJETO. AMEAÇAS E POTENCIALIDADES(máximo de 10 linhas)**

**9- JÁ EXISTE ALGUM RECURSO DISPONÍVEL PARA DESENVOLVER O PROJETO? (equipamentos, componentes, etc...) (máximo 10 linhas)**

**10- PARCERIAS:**

Identificar parceiros externos e/ou internos ao IFS; tipo de parceiro e sua forma da participação. Anexar a declaração de parceria de acordo com o anexo 12.

**11- PORQUE QUEREM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO IFS? QUAIS OS OBJETIVO E O POTENCIAL DE INTERAÇÃO COM O MERCADO? (máximo de 10 linhas)**

Descrever como acreditam que o Programa de Pré-Incubação do IFS poderá contribuir para o desenvolvimento do empreendimento/projeto e quais os motivos os levaram a apresentar a proposta.

**12- PREVISÃO DE CUSTOS:**

(discriminar itens com valores previstos: material de consumo, permanentes e serviços)

**13- CURRÍCULO RESUMIDO DOS MEMBROS DA EQUIPE PROPONENTE: ORIENTADOR E ALUNOS/EGRESSOS (máximo de 15 linhas)**

Descrever a formação, o conhecimento e a experiência dos proponentes e orientador SEM IDENTIFICAR NOMES.

**14- CRONOGRAMA FINANCEIRO:** (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)

| <b>MATERIAL PERMANENTE (DESCRIÇÃO)</b>    | <b>OBJETIVO</b> | <b>VALOR R\$</b> |
|---|-----------------|------------------|
|   |                 |                  |
|   |                 |                  |
| <b>TOTAL</b>                              |                 |                  |
| <b>MATERIAL DE CONSUMO (DESCRIÇÃO)</b>    | <b>OBJETIVO</b> | <b>VALOR R\$</b> |
|   |                 |                  |
|   |                 |                  |
| <b>TOTAL</b>                              |                 |                  |
| <b>TOTAL GERAL (PERMAMENTE + CONSUMO)</b> |                 |                  |

**15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

| OBJETIVO | ATIVIDADES<br>(atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos) | LOCAL DE EXECUÇÃO | DURAÇÃO PREVISTA  |                    | RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO |
|----------|--|-------------------|-------------------|--------------------|---------------------------|
|          |  |                   | INÍCIO<br>mês/ano | TÉRMINO<br>mês/ano |                           |
|          |  |                   |                   |                    |                           |
|          |  |                   |                   |                    |                           |

**16- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)

|  |
|--|
|  |
|--|



## ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

|                |            |
|----------------|------------|
| Nome completo: | Matrícula: |
| Curso:         | Lotação:   |

Aracaju, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017

### 1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica no período de 2012 a 2017

| Grupo                                | Tipo da Produção  | Pontos por Unidade | Pontuação Máxima | Quantidades | Pontuação Obtida |
|--------------------------------------|---|--------------------|------------------|-------------|------------------|
| Titulação Acadêmica (uma das opções) | 1. Especialização   | 5                  | 5                |             |                  |
|                                      | 2. Mestrado   | 10                 | 10               |             |                  |
|                                      | 3. Doutorado  | 20                 | 20               |             |                  |
| Produção Bibliográfica               | 4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior em sua área de  | 3                  | 15               |             |                  |
|                                      | 5. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior  | 2                  | 4                |             |                  |
|                                      | 6. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior   | 1                  | 2                |             |                  |
|                                      | 7. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN      | 1,0                | 3                |             |                  |
|                                      | 8. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN | 1,5                | 4,5              |             |                  |
|                                      | 9. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento   | 1                  | 3                |             |                  |

|                            |   |     |            |  |  |
|----------------------------|---|-----|------------|--|--|
|                            | <b>10.</b> Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural                | 1   | 3          |  |  |
| Produção não Bibliográfica | <b>11.</b> Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão concluído.   | 2   | 10         |  |  |
|                            | <b>12.</b> Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso  | 0,5 | 1          |  |  |
|                            | <b>13.</b> Participação em bancas de defesa de Mestrado   | 1   | 3          |  |  |
|                            | <b>14.</b> Participação em bancas de defesa de Doutorado  | 1,5 | 4,5        |  |  |
|                            | <b>15.</b> Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i> , ou trabalho de conclusão de curso | 0,5 | 2          |  |  |
|                            | <b>16.</b> Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado  | 2   | 4          |  |  |
|                            | <b>17.</b> Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado   | 3   | 9          |  |  |
|                            | <b>18.</b> Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.  | 1   | 2          |  |  |
|                            | <b>19.</b> Patente requerida e/ou obtida.   | 3   | 6          |  |  |
|                            | <b>20.</b> Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.   | 2   | 4          |  |  |
| <b>Total</b>               |   |     | <b>100</b> |  |  |

## 2) PRODUÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de Pesquisa que o pesquisador participa:

---

Servidores participantes do grupo de pesquisa:

---

**OBS:** Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo, as produções que apresentem no mínimo o nome de mais 01 (um) dos servidores integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS, e que não foi pontuada no produção individual.

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo no período de 2012 a 2017

| Grupo | Tipo da Produção   | Pontos por Unidade | Pontuação Máxima | Quantidades | Pontuação Obtida |
|-------|--|--------------------|------------------|-------------|------------------|
|       | 1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior em sua área de atuação ou em área interdisciplinar                                 | 5                  | 30               |             |                  |
|       | 2. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior   | 4                  | 20               |             |                  |
|       | 3. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior  | 2                  | 10               |             |                  |
|       | 4. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN         | 1                  | 6                |             |                  |
|       | 5. Resumo expandido ou de trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN | 1,5                | 9                |             |                  |
|       | 6. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de  | 1                  | 4                |             |                  |

|              |   |   |            |  |  |
|--------------|---|---|------------|--|--|
|              | extensão e/ou cultural, vinculados ao grupo de pesquisa.    |   |            |  |  |
|              | 7. Patente requerida e/ou obtida.                           | 4 | 12         |  |  |
|              | 8. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada. | 3 | 9          |  |  |
| <b>Total</b> |   |   | <b>100</b> |  |  |

**Assinatura do Professor**

## ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Os recursos provenientes do Auxílio-Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital, conforme item 7.b, destina-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (*ver Portaria Nº 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional*).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o orientador deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, desta forma deverá ser anexado três orçamentos (quando possível, caso não seja viável deverá apresentar justificativa), efetivando a compra em local que apresentou menor orçamento. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Orientador e anexadas à prestação de contas do auxílio financeiro.

### 1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:

- **Material permanente** (HD Externo, Notebook, Tablet, equipamentos, GPS, livros e outros itens) que deverá ser encaminhado junto com o relatório final para registro patrimonial na PROPEX.
- **Material de Consumo:** material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

### 2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao término da vigência deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Tradução de artigos, revistas, livros e outros;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos, congressos, seminários, simpósios, dentre outros;
- Compras de passagens rodoviárias e aéreas (interestaduais e internacionais);
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;
- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras;
- Gastos com alimentação superior a 10% do valor total do auxílio financeiro destinado ao projeto.

### 3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS

O Orientador ao final da execução do Projeto selecionado e, de acordo com o cronograma deste Edital (item 3), deverá protocolar na PROPEX o Relatório de Prestação de Contas conforme modelo constante

no Anexo 10, anexando as originais dos comprovantes (Notas Fiscais) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

#### **4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS**

Os recursos deverão ser utilizados durante o período de vigência deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas (anexo 10) junto com o Relatório Final a ser entregue na PROPEX até o prazo previsto no item 3 (Cronograma) e ser solicitada emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União - através de Memorando direcionado à Coordenação do Programa para devolução ao IFS.

#### **5- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os materiais permanentes deverão ser adquiridos preferencialmente, em até 6 (seis) meses do início da execução do projeto. Após aquisição os orientadores deverão encaminhá-los à PROPEX com notas fiscais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da compra, para serem registrados no patrimônio do IFS e em seguida disponibilizados para utilização nas atividades do Projeto mediante solicitação à PROPEX/Coordenação do Programa. Lembramos que na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com recursos de pesquisa já deverão ter seu número de patrimônio.

## ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR E ALUNO-BOLSISTA

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, visando à submissão do **Projeto** intitulado \_\_\_\_\_,

integrante do **Programa** \_\_\_\_\_, Edital nº 21/2017/PROPEX/IFS, informamos que \_\_\_\_\_ é aluno bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no IFS sob matrícula \_\_\_\_\_, curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_.

Estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº 21/2017/PROPEX/IFS.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Bolsista

## ANEXO 5 - TERMO DE OPÇÃO DE PROJETO PARA RECEBIMENTO DA TAXA DE BANCADA DE INOVAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado  
no Campus/Reitoria \_\_\_\_\_ Orientador dos **Projetos de**

**Inovação aprovados** através da seleção feita pelos Editais/Programas PROPEX 2017 :

1. Inovação (programas): ( ) Empreendedorismo ( ) IFS sustentável ( ) Tecnologia Assistiva  
( ) PIBITI

Declaro para os devidos fins que **opto em receber a Taxa de Bancada** através do Programa de Inovação \_\_\_\_\_ do Edital nº 21/2017/PROPEX/IFS; Projeto intitulado

\_\_\_\_\_ na conta bancária informada no Sistema de Publicações no período das submissões dos projetos, comprometendo-me a desenvolver na íntegra, as atividades do projeto aprovado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Orientador  
do Servidor Orientador



## ANEXO 6 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>PROPEX-IFS</b>                          | <b>EDITAL n°. 21/2017/PROPEX/IFS</b> |
| <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO</b> | <b>PROGRAMA: IFSTEC 2016</b>         |

|   |  |
|---|--|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>        |  |
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b>                   |  |
| <b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>                    |  |
| <b>PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:</b> | Início: ____/____/____ Final: ____/____/____ |

|  |  |                         |  |
|--|--|-------------------------|--|
| <b>2. DADOS DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:</b> |  |                         |  |
| <b>NOME:</b>   |  | <b>Matrícula-SIAPE:</b> |  |
| <b>CAMPUS/Setor:</b>                                 |  | <b>CARGO:</b>           |  |
| <b>CPF:</b>  |  | <b>RG:</b>              |  |
| <b>CEL:</b>  |  | <b>CEL:</b>             |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                     |  |                         |  |
| <b>BAIRRO:</b>                                       |  | <b>CEP:</b>             |  |
| <b>CIDADE:</b>                                       |  | <b>ESTADO:</b>          |  |
| <b>TELEFONE:</b>                                     |  | <b>E-MAIL:</b>          |  |

|  |  |                         |  |
|--|--|-------------------------|--|
| <b>3. DADOS DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver):</b> |  |                         |  |
| <b>NOME:</b>   |  | <b>Matrícula-SIAPE:</b> |  |
| <b>CAMPUS/Setor:</b>                                     |  | <b>CARGO:</b>           |  |
| <b>CPF:</b>  |  | <b>RG:</b>              |  |
| <b>CEL:</b>  |  | <b>CEL:</b>             |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>   |  |                         |  |
| <b>BAIRRO:</b>   |  | <b>CEP:</b>             |  |
| <b>CIDADE:</b>   |  | <b>ESTADO:</b>          |  |
| <b>TELEFONE:</b>   |  | <b>E-MAIL:</b>          |  |

|                                    |  |                   |  |
|------------------------------------|--|-------------------|--|
| <b>4. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA:</b> |  |                   |  |
| <b>NOME:</b>                       |  | <b>Matrícula:</b> |  |
| <b>CAMPUS:</b>                     |  | <b>CURSO:</b>     |  |
| <b>CPF:</b>                        |  | <b>RG:</b>        |  |
| <b>CEL:</b>                        |  | <b>CEL:</b>       |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                   |  |                   |  |
| <b>BAIRRO:</b>                     |  | <b>CEP:</b>       |  |
| <b>CIDADE:</b>                     |  | <b>ESTADO:</b>    |  |
| <b>TELEFONE:</b>                   |  | <b>E-MAIL:</b>    |  |

|   |  |  |                |                   |  |
|---|--|--|----------------|-------------------|--|
| <b>5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver)::</b> |  |  |                |                   |  |
| <b>NOME:</b>  |  |  |                | <b>Matrícula:</b> |  |
| <b>CAMPUS:</b>                                      |  |  | <b>CURSO:</b>  |                   |  |
| <b>CPF:</b>   |  |  | <b>RG:</b>     | <b>CEL:</b>       |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                    |  |  |                |                   |  |
| <b>BAIRRO:</b>                                      |  |  |                | <b>CEP:</b>       |  |
| <b>CIDADE:</b>                                      |  |  |                | <b>ESTADO:</b>    |  |
| <b>TELEFONE:</b>                                    |  |  | <b>E-MAIL:</b> |                   |  |

|   |  |  |                |                   |  |
|---|--|--|----------------|-------------------|--|
| <b>6. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se houver)::</b> |  |  |                |                   |  |
| <b>NOME:</b>  |  |  |                | <b>Matrícula:</b> |  |
| <b>CAMPUS:</b>                                      |  |  | <b>CURSO:</b>  |                   |  |
| <b>CPF:</b>   |  |  | <b>RG:</b>     | <b>CEL:</b>       |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                    |  |  |                |                   |  |
| <b>BAIRRO:</b>                                      |  |  |                | <b>CEP:</b>       |  |
| <b>CIDADE:</b>                                      |  |  |                | <b>ESTADO:</b>    |  |
| <b>TELEFONE:</b>                                    |  |  | <b>E-MAIL:</b> |                   |  |

|  |
|--|
| <b>7. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO:</b> |
|  |

|  |
|--|
| <b>8. ATIVIDADES DO BOLSISTA (RELATO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL).</b> |
|  |

|  |
|--|
| <b>9. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO).</b> |
|  |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>10. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)</b> |   |  |
| <input type="checkbox"/> Acima das expectativas  | <input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas | <input type="checkbox"/> Acrescentou pouco |
| <b>AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE</b>                 |   |  |
| <b>ITENS:</b>  |   |  |
| <input type="checkbox"/> Apoio recebido  |   |  |
| <input type="checkbox"/> Infra-estrutura da instituição  |   |  |
| <input type="checkbox"/> Relacionamento com a equipe do projeto  |   |  |

( ) Dificuldades para o trabalho desenvolvido

### 10. CRONOGRAMA PARCIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

| Materiais | Nota fiscal | Registro de patrimônio |
|-----------|-------------|------------------------|
|           |             |                        |
|           |             |                        |
|           |             |                        |
|           |             |                        |
|           |             |                        |
|           |             |                        |
|           |             |                        |
|           |             |                        |
|           |             |                        |
|           |             |                        |

Registro do uso parcial dos materiais adquiridos

### 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META

| Meta/Atividade | Meses 2018/2019 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------|-----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                | ABRIL           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Legenda: E = Executado; EA = Em andamento; P = Planejado

### 11. PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) (APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA)

|                                    |                  |
|------------------------------------|------------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b> | ( ) Excelente    |
|                                    | ( ) Bom          |
|                                    | ( ) Regular      |
|                                    | ( ) Insuficiente |

Aracaju (SE), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

---

Assinatura do Co-orientador Voluntário

---

Assinatura do Aluno-Bolsista

---

Assinatura do Aluno Voluntário

---

Assinatura do Aluno Voluntário

## ANEXO 7 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

|                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>PROPEX-IFS</b>                   | <b>EDITAL n.º 21/2017/PROPEX/IFS</b> |
| PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO | <b>PROGRAMA: IFSTEC 2017</b>         |

|   |  |
|---|--|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>        |  |
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b>                   |  |
| <b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>                    |  |
| <b>PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:</b> | Início: ____/____/____ Final: ____/____/____ |

|  |  |                         |             |
|--|--|-------------------------|-------------|
| <b>2. DADOS DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:</b> |  |                         |             |
| <b>NOME:</b>   |  | <b>Matrícula-SIAPE:</b> |             |
| <b>CAMPUS/Setor:</b>                                 |  | <b>CARGO:</b>           |             |
| <b>CPF:</b>  |  | <b>RG:</b>              | <b>CEL:</b> |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                     |  |                         |             |
| <b>BAIRRO:</b>                                       |  | <b>CEP:</b>             |             |
| <b>CIDADE:</b>                                       |  | <b>ESTADO:</b>          |             |
| <b>TELEFONE:</b>                                     |  | <b>E-MAIL:</b>          |             |

|  |  |                         |             |
|--|--|-------------------------|-------------|
| <b>3. DADOS DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver):</b> |  |                         |             |
| <b>NOME:</b>   |  | <b>Matrícula-SIAPE:</b> |             |
| <b>CAMPUS/Setor:</b>                                     |  | <b>CARGO:</b>           |             |
| <b>CPF:</b>  |  | <b>RG:</b>              | <b>CEL:</b> |
| <b>ENDEREÇO:</b>   |  |                         |             |
| <b>BAIRRO:</b>   |  | <b>CEP:</b>             |             |
| <b>CIDADE:</b>   |  | <b>ESTADO:</b>          |             |
| <b>TELEFONE:</b>   |  | <b>E-MAIL:</b>          |             |

|                                    |  |                   |             |
|------------------------------------|--|-------------------|-------------|
| <b>4. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA:</b> |  |                   |             |
| <b>NOME:</b>                       |  | <b>Matrícula:</b> |             |
| <b>CAMPUS:</b>                     |  | <b>CURSO:</b>     |             |
| <b>CPF:</b>                        |  | <b>RG:</b>        | <b>CEL:</b> |
| <b>ENDEREÇO:</b>                   |  |                   |             |
| <b>BAIRRO:</b>                     |  | <b>CEP:</b>       |             |
| <b>CIDADE:</b>                     |  | <b>ESTADO:</b>    |             |
| <b>TELEFONE:</b>                   |  | <b>E-MAIL:</b>    |             |

| 5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver):: |  |  |        |         |            |      |  |
|--|--|--|--------|---------|------------|------|--|
| NOME:  |  |  |        |         | Matrícula: |      |  |
| CAMPUS:                                      |  |  | CURSO: |         |            |      |  |
| CPF:   |  |  | RG:    |         |            | CEL: |  |
| ENDEREÇO:                                    |  |  |        |         |            |      |  |
| BAIRRO:                                      |  |  |        |         | CEP:       |      |  |
| CIDADE:                                      |  |  |        |         | ESTADO:    |      |  |
| TELEFONE:                                    |  |  |        | E-MAIL: |            |      |  |

| 6. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se houver):: |  |  |        |         |            |      |  |
|--|--|--|--------|---------|------------|------|--|
| NOME:  |  |  |        |         | Matrícula: |      |  |
| CAMPUS:                                      |  |  | CURSO: |         |            |      |  |
| CPF:   |  |  | RG:    |         |            | CEL: |  |
| ENDEREÇO:                                    |  |  |        |         |            |      |  |
| BAIRRO:                                      |  |  |        |         | CEP:       |      |  |
| CIDADE:                                      |  |  |        |         | ESTADO:    |      |  |
| TELEFONE:                                    |  |  |        | E-MAIL: |            |      |  |

**7. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:**

|  |
|--|
|  |
|--|

**8. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).**

|  |
|--|
|  |
|--|

**9. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).**

|  |
|--|
|  |
|--|

**9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).**

|  |
|--|
|  |
|--|

**10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO:** (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).

|  |
|--|
|  |
|--|

**11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO:** (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO, COMPROVANTE DE DEPOSITOS NO NIT (QUANDO HOVER).

|  |
|--|
|  |
|--|

**12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

|  |
|--|
|  |
|--|

**13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:** (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

|  |
|--|
|  |
|--|

**14. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO:** (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

|  |
|--|
|  |
|--|

**15 MATERIAIS ADQUIRIDOS:** (DESCREVER QUAIS MATERIAIS FORAM ADQUIRIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO E COMO FORAM UTILIZADOS ESSES MATERIAIS, DESTACANDO SEUS RESPECTIVOS VALORES, E OS REGISTROS DE PATRIMÔNIOS NO CASO DOS BENS PERMANENTES)

| Material permanente (utilização) | Número do registro de patrimônio | Valor R\$ |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------|
|                                  |                                  |           |
|                                  |                                  |           |
| Material de consumo (utilização) | Objetivo                         | Valor R\$ |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

**16. PUBLICAÇÕES** (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

|  |
|--|
|  |
|--|

**17. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO?** (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)

|   |   |  |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Acima das expectativas   | <input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas | <input type="checkbox"/> Acrescentou pouco |
| <p><b>AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Apoio dado</p> <p><input type="checkbox"/> Infraestrutura da instituição</p> <p><input type="checkbox"/> Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto</p> <p><input type="checkbox"/> Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido</p> |   |  |

**18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.**

|  |
|--|
|  |
|--|

**19. PARECER DO(A) COORDENADOR(A):** (APRECIACÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
|                                    |   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b> | <input type="checkbox"/> EXCELENTE<br><input type="checkbox"/> BOM<br><input type="checkbox"/> REGULAR<br><input type="checkbox"/> INSUFICIENTE |

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



---

Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

---

Assinatura do Co-orientador Voluntário

---

Assinatura do Aluno-Bolsista

---

Assinatura do Aluno Voluntário

---

Assinatura do Aluno Voluntário

Aracaju (SE), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

---

Assinatura do Co-orientador Voluntário

## ANEXO 8 - DECLARAÇÃO DE PARCERIA

**OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EM PAPEL COM TIMBRE DA PARCEIRA**

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a execução \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ projeto \_\_\_\_\_ de intitulado \_\_\_\_\_

submetido por servidor do IFS à aprovação pelo Edital 21/2017/PROPEX/IFS, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as orientações e recomendações emanadas do IFS. Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia interna do IFS.

(Cidade/Estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável - Entidade Parceira



## ANEXO 10 – MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS EDITAIS DA PROPEX COM RECURSOS FINANCEIROS

| <b>FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>  |                           |   |
|---|---------------------------|---|
| <b>1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO</b>  |                           |   |
| <b>CAMPUS :</b> ( ) Aracaju ( ) Estância ( ) Itabaiana ( ) Lagarto ( ) N. S. Da Glória ( ) S. Cristóvão |                           |   |
| <b>EDITAL Nº.</b><br>21/2017/PROPEX/IF<br>S   | <b>TÍTULO DO PROJETO:</b> | Início: ___/___/___<br>Término: ___/___/___ |
| <b>EQUIPE ENVOLVIDA:</b>  |                           |   |
| NOME DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR:   |                           | Matrícula-SIAPE:                            |
| NOME DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO:   |                           | Matrícula-SIAPE:                            |
| NOME DO ALUNO BOLSISTA:   |                           | Matrícula:                                  |
| NOME DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1:   |                           | Matrícula:                                  |
| NOME DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2:   |                           | Matrícula:                                  |

| <b>2- DADOS DO ORIENTADOR RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO</b> |            |                |   |                    |          |       |
|--|------------|----------------|---|--------------------|----------|-------|
| NOME COMPLETO:   |            |                |   | Matrícula-SIAPE:   |          |       |
| CARGO:   |            |                | CATEGORIA:<br>( ) PROFESSOR/PESQUISADOR |                    |          |       |
| CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:   |            |                | E-MAIL:                                 |                    |          |       |
| CPF:   |            | DATA NASC:     |   | NATURALIDADE-UF:   |          |       |
| IDENTIDADE (RG):   |            | ÓRGÃO EMISSOR: | UF:                                     | DATA DE EXPEDIÇÃO: |          |       |
| ENDEREÇO RES:  |            |                |   |                    |          |       |
| CEP:   | MUNICÍPIO: |                | UF:                                     | TEL. FIXO:         | CELULAR: |       |
| BANCO:   |            | Nº. BANCO:     | AGÊNCIA Nº:                             | Nº CONTA:          |          | TIPO: |

| 3- PRESTAÇÃO DE CONTAS  |  |                        |            |   |                      |                   |
|---|--|------------------------|------------|---|----------------------|-------------------|
| 3.1- RECEITA: R\$ 6.000,00  |  |                        |            | REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA |                      |                   |
| 3.2- DESPESAS:  |  |                        |            |   |                      |                   |
| MATERIAL PERMANENTE   |  |                        |            |   |                      |                   |
| Nº  | Descrição Detalhada do Item de Despesa | Registro de Patrimônio | Unidade    | Quantidade                                | Custo Unitário (R\$) | Custo Total (R\$) |
|   |  |                        |            |   |                      |                   |
|   |  |                        |            |   |                      |                   |
|   |  |                        |            |   |                      |                   |
| TOTAL GASTO   |  |                        | R\$        |   |                      |                   |
| MATERIAL DE CONSUMO   |  |                        |            |   |                      |                   |
| Nº  | Descrição Detalhada do Item de Despesa | Unidade                | Quantidade | Custo Unitário (R\$)                      | Custo Total (R\$)    |                   |
|   |  |                        |            |   |                      |                   |
|   |  |                        |            |   |                      |                   |
| TOTAL GASTO   |  |                        | R\$        |   |                      |                   |
| TOTAL UTILIZADO (PERMANENTE E DE CONSUMO)   |  |                        | R\$        |   |                      |                   |
| 4- ANEXOS   |  |                        |            |   |                      |                   |
| <b>ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, APRESENTAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS OU JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 3.</b> |  |                        |            |   |                      |                   |

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

## ANEXO 11 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - PROPEX

|  |      |                           |  |
|--|------|---------------------------|--|
| <b>RECURSO – Edital 21/2017/PROPEX – PROGRAMA IFSTEC</b> |      |                           |  |
| Título do Projeto:                                       |      |                           |  |
| Nome do Professor/Pesquisador Orientador:                |      |                           |  |
| Matrícula-SIAPE:   |      | Campus:                   |  |
| RG:  | CPF: | Fone:                     |  |
| FUNDAMENTO:  |      |                           |  |
| Aracaju, / /2016   |      | Assinatura do Orientador: |  |
| <b>RECEBIDO: / /2016</b>                                 |      | <b>Assinatura PROPEX:</b> |  |

----- ✂ -----  
-----

2ª via - CANDIDATO

|  |      |                    |  |
|--|------|--------------------|--|
| <b>RECURSO – Edital 21/2017/PROPEX – PROGRAMA IFSTEC</b> |      |                    |  |
| Título do Projeto:                                       |      |                    |  |
| Nome do Professor/Pesquisador Orientador:                |      |                    |  |
| Matrícula-SIAPE:   |      | Campus:            |  |
| RG:  | CPF: | Fone:              |  |
| RECEBIDO: / /2016  |      | Assinatura PROPEX: |  |

## ANEXO 12 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

|   |                    |         |                        |
|---|--------------------|---------|------------------------|
| Nome do(a) Aluno(a) Bolsista                                      |                    |         |                        |
| Matrícula:  | Curso:             | Campus: |                        |
| Servidor Orientador:  |                    |         | SIAPE:                 |
| <b>Programa:<br/>IFSTEC2017<br/>Edital<br/>21/2017/PROPEX/IFS</b> | Título do Projeto: |         | Carga horária semanal: |

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS SEMANALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

| <b>PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b> |                      |                    |                |
|---|----------------------|--------------------|----------------|
| Atividades desenvolvidas  | Objetivo relacionado | Resultado esperado |                |
| 1.  |                      |                    |                |
| 2.  |                      |                    |                |
| 3.  |                      |                    |                |
| 4.  |                      |                    |                |
| <b>SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b>  |                      |                    |                |
| Atividades desenvolvida   | Objetivo relacionado | Resultado esperado |                |
| 1.  |                      |                    |                |
| 2.  |                      |                    |                |
| 3.  |                      |                    |                |
| 4.  |                      |                    |                |
| <b>TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b> |                      |                    |                |
| Atividades desenvolvida   | Objetivo relacionado | Resultado esperado |                |
| 1.  |                      |                    |                |
| 2.  |                      |                    |                |
| 3.  |                      |                    |                |
| 4.  |                      |                    |                |
| <b>QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b>   |                      |                    |                |
| Atividades desenvolvida   | Objetivo relacionado | Resultado esperado |                |
| 1.  |                      |                    |                |
| 2.  |                      |                    |                |
| 3.  |                      |                    |                |
| 4.  |                      |                    |                |
| <b>QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b>   |                      |                    | Objetivo relac |
| Atividades desenvolvida   | Objetivo relacionado | Resultado esperado |                |
| 1.  |                      |                    |                |
| 2.  |                      |                    |                |
| 3.  |                      |                    |                |
| 4.  |                      |                    |                |
| <b>SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b>    |                      |                    | Objetivo relac |
| Atividades desenvolvida   | Objetivo relacionado | Resultado esperado |                |
| 1.  |                      |                    |                |
| 2.  |                      |                    |                |
| 3.  |                      |                    |                |
| 4.  |                      |                    |                |
| <b>SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b>   |                      |                    | Objetivo relac |
| Atividades desenvolvida   | Objetivo relacionado | Resultado esperado |                |
| 1.  |                      |                    |                |

|   |                             |                           |                       |
|---|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|
| 2.  |                             |                           |                       |
| 3.  |                             |                           |                       |
| 4.  |                             |                           |                       |
| <b>OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b> |                             |                           | <b>Objetivo relac</b> |
| <b>Atividades desenvolvida</b>  | <b>Objetivo relacionado</b> | <b>Resultado esperado</b> |                       |
| 1.  |                             |                           |                       |
| 2.  |                             |                           |                       |
| 3.  |                             |                           |                       |
| 4.  |                             |                           |                       |
| <b>NONO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b>   |                             |                           |                       |
| <b>Atividades desenvolvida</b>  | <b>Objetivo relacionado</b> | <b>Resultado esperado</b> |                       |
| 1.  |                             |                           |                       |
| 2.  |                             |                           |                       |
| 3.  |                             |                           | <b>Objetivo relac</b> |
| 4.  |                             |                           |                       |
| <b>DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO (atividades desenvolvidas durante a semana)</b> |                             |                           |                       |
| <b>Atividades desenvolvida</b>  | <b>Objetivo relacionado</b> | <b>Resultado esperado</b> |                       |
| 1.  |                             |                           | <b>Objetivo relac</b> |
| 2.  |                             |                           |                       |
| 3.  |                             |                           |                       |
| 4.  |                             |                           |                       |

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

|                           |                                |
|---------------------------|--------------------------------|
| Assinatura do(a) Aluno(a) | Assinatura do(a) Orientador(a) |
|---------------------------|--------------------------------|